

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 1/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br



ÍNDICE

1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS.....	3
1.1.1. PORTARIA Nº 002/2026/CCV/GAB.SEC/SEGUP.....	3
1.1.2. PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.....	4
1.2. TRANSCRIÇÃO DE DECRETO.....	5
1.2.1. DECRETO.....	5
1.3. TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS.....	5
1.3.1. OFÍCIO Nº 029/2026 – SSMRPC/ST/DGP, ORIUNDO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL.....	5
1.3.2. OFÍCIO Nº 2026/11 – CGP/SEGUP, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	7
2.1. Sem alteração.....	7



BOLETIM INFORMATIVO Nº 1/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

1.1.1. PORTARIA Nº 002/2026/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

PORTARIA Nº 002/2026/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 3º, IX; 34 a 37 do Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará, mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão; e

CONSIDERANDO a celebração do CONVÊNIO Nº 003/2025, celebrado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2025/3436323, que tem como objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora aula para o seguinte curso: Curso de Atualização ao Porte de Arma de Fogo da Guarda Municipal de Marabá (Resolução nº 520/2025 - CONSUP):

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **THAIS BARROS COSTA**, Matrícula Funcional: 57234926, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio; e

Art. 2º. Designar o servidor **JEFFESON ADRIANO MESQUITA DIAS**, Matrícula Funcional: 5967704/2, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;
- b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;
- c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;



- e) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
- f) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
- g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
- h) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênio ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.

Belém/PA, 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1281104

Fonte: DOE Nº 36.489, p. 39-40, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Nota nº 1/2026 - Gab. IESP

1.1.2. PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2009547, resolve:

Art. 1º – RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL ADRIANA CATARINE LEAL PEREIRA		QCG-DGP-IESP	06/01/2025	06/01/2026	06/01/2027

[...]



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 102.022 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

Fonte: BG CBMPA-CEDEC Nº 4, p. 6 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Nota nº 3/2026 - Gab. IESP

1.2. TRANSCRIÇÃO DE DECRETO

1.2.1. DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 7 de janeiro de 2026, as férias concedidas a **UALAME FIALHO MACHADO**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, por intermédio do Decreto datado de 23 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.411, de 24 de outubro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1282238

Fonte: DOE Nº 36.491, p. 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Nota nº 2/2026 - Gab. IESP

1.3. TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS

1.3.1. OFÍCIO Nº 029/2026 – SSMRPC/ST/DGP, ORIUNDO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Segurança Pública

OFÍCIO nº 2026/11 CGP - SEGUP

Belém, 8 de janeiro de 2026

À GIESP - SEGUP

Assunto: TREINAMENTO, CURSOS E ESTÁGIOS

Ao Sr.

WALDER BRAGA DE CARVALHO

Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP

Senhor Diretor,

Vimos apresentar a V.S.^a a Estagiária **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, do curso de Biblioteconomia, que irá desempenhar suas atividades nesse IESP, em substituição da VICTORIA TEIXEIRA MONTE, no período de 08.01.2026 a 07.01.2027, de segunda a sexta de 08 as 12:00 horas.

Atenciosamente,



BEATRIZ GRELO

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Fonte: PAE nº 2026/2044095

Nota nº 4/2026 - Gab. IESP

1.3.2. OFÍCIO Nº 2026/11 – CGP/SEGUP, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

Belém, 12 de janeiro de 2026.

Ofício n. 029/2026 – SSMRPC/ST/DGP

Ao CEL QOPM **WALDER BRAGA DE CARVALHO**

Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará

Assunto: Apresentação de Voluntário Civil.

Com os cumprimentos de estilo, informamos que foi autorizada a substituição da ex-voluntária **MARIA CLARA DA SILVA LOIOLA** pela candidata **GABRIELLY DE SOUZA DA SILVA** no Programa de Voluntário Civil da PMPA, pelo período de 12 meses, a contar de 12 de janeiro de 2025.

Ressaltamos ainda, que toda movimentação de inclusão, transferência e a permuta de voluntários civis entre as Unidades Operacionais e Administrativas deverão conter a autorização do Gabinete do Comandante-Geral ou deste Departamento, conforme orientações na Portaria Nº 001/2017 - GAB. DP, publicada no Boletim Geral Nº 075 - 19 ABR 2017, a qual rege o “Serviço Civil Voluntário” na Polícia Militar do Pará.

Outrossim, solicitamos que seja informado a este Departamento se a voluntária se apresentou, conforme determinação.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS - CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

Fonte: PAE nº 2026/2032994

Nota nº 5/2026 - Gab. IESP



2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1. Sem alteração

Marituba/PA, 15 de janeiro de 2026.

Walder Braga de Carvalho – CEL QOPM
Diretor do IESP